

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank



ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	9
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	12
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	14
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023	16
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	27

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Obrigações De Alto Rendimento Alto Risco

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Obrigações de Taxa Fixa Internacionais
Data de Início:	1 de setembro de 1999
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes a valorização real do capital a médio/longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos orientada para a aquisição de títulos de dívida ou equiparados e ações preferenciais, emitidos por todo o tipo de entidades, mas com particular incidência nos valores com uma notação de rating compreendida no grupo das notações inferiores que são atribuídas pelas agências de rating internacionalmente reconhecidas, ou que, não tendo notação de rating, tenham uma qualidade creditícia equivalente aos primeiros.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Depois de um primeiro trimestre marcado pela queda generalizada de yields da dívida soberana, para a qual muito contribuiu a instabilidade em torno do setor financeiro (falência do Silicon Valley Bank e do Signature Bank e aquisição forçada do Credit Suisse pelo rival UBS), os últimos três meses ficaram assinalados pela inversão deste movimento, assistindo-se à subida de yields na dívida pública americana e europeia, particularmente nas maturidades mais curtas.

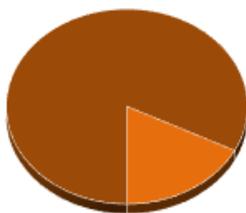
O segundo trimestre do ano ficou marcado também por um sentimento de maior tolerância ao risco, beneficiando o desempenho dos ativos de risco, depois da turbulência no setor financeiro vivida no mês de março e ultrapassado o impasse relativo ao teto de dívida pública norte-americana. Os maiores ganhos foram observados durante o mês de junho, resultado da publicação de dados que sugerem uma significativa resiliência da atividade económica e da divulgação de resultados empresariais relativos ao primeiro trimestre do ano que superaram as estimativas dos investidores.

Adicionalmente, apesar do abrandamento que se tem observado ao nível das pressões inflacionistas, os principais bancos centrais têm procurado passar uma mensagem de que os atuais níveis ainda permanecem elevados e que poderão continuar a tomar medidas restritivas em matéria de política monetária, o que se traduziu numa subida das yields soberanas neste período.

No crédito, o contexto de maior tolerância ao risco, levou ao estreitamento dos spreads de crédito, em especial nas obrigações de pior qualidade de crédito, levando à valorização da classe.

O BPI Obrigações Alto Rendimento Alto Risco, registou uma performance muito positiva no primeiro semestre, fruto da sua exposição a obrigações de empresas, em especial à classe de high yield.

Distribuição dos activos do Fundo em 30-06-2023



■ Obrigações 82,5% ■ Liquidez 17,5%

Principais Títulos em Carteira

Intesa Sanpaolo 3.75% Perp (Call 02.25)	2,6%
Electricite de France SA 4% Perp (Call 07.24)	2,4%
Banco Sabadell Frn 07.02.29	2,4%
Bpi High Income Bond Fund-I	2,4%
German Treasury Bill 20.03.24	2,4%

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,180%
Resgate	0%	Depositário	0,070%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.



Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2013	3,55%	2,56%	3
2014	1,63%	2,74%	3
2015	-0,18%	3,96%	3
2016	11,22%	4,85%	3
2017	3,69%	1,75%	2
2018	-10,56%	4,01%	3
2019	9,17%	3,69%	3
2020	-1,64%	16,68%	6
2021	1,66%	2,41%	3
2022	-12,56%	7,94%	4

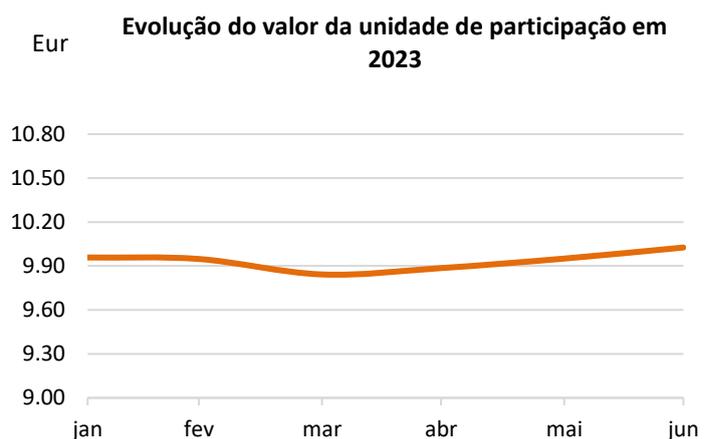
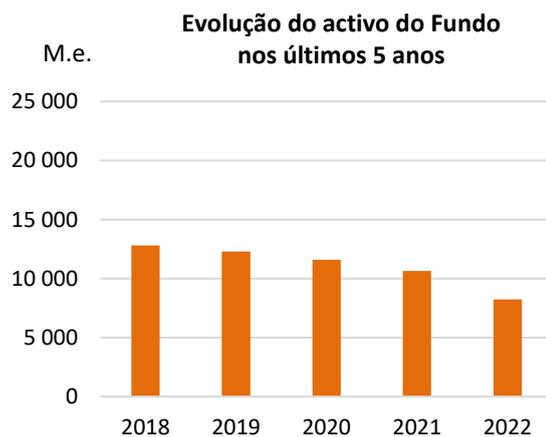
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

1 Ano	7,8%
3 Anos	0,0%
5 Anos	-1,6%
Desde o início	3,0%

Movimentos de unidades de participação 2023

UP em circulação no início do período	854 023
UP emitidas em 2023	12 342
UP resgatadas em 2023	42 128
UP em circulação no final do período	824 237

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	7 459 840	7 951 534
Saldos Bancários	673 921	293 219
Outros activos	127 588	133 799
Total dos activos	8 261 348	8 378 553
Passivo	19 412	114 728
Valor Líquido de Inventário	8 241 937	8 263 825

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	299 731	274 265	2 628	276 893	3%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	7 573 368	6 883 911	109 594	6 993 505	87%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	682 055	594 416	10 299	604 715	7%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	200 000	198 943	-	198 943	2%
TOTAL	8 755 154	7 951 534	122 521	8 074 055	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	196 181	268 124
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	2 454 858	1 998 528
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	223 409	109 695

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	31-12-2022	Compras	Vendas	30-06-2023
Futuros	501 703	1 005 176	1 001 644	502 458

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se

negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
- c) Instrumentos derivados
- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
 - ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023


Carla Sofia Coelho 14 bene Micaela



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	502 458	501 703
	<i>Total</i>	<u>502 458</u>	<u>501 703</u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>502 458</u>	<u>501 703</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	502 458	501 703

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	30.06.2022			30.06.2023	30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes		26	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	195 015	191 003
711+718	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	2 538	192
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1	1		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	52 416	60 113	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais	54	55	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 550 412	2 736 807	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 745 757	1 024 100
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	109 924	121 771	839	Em Operações Extrapatrimoniais	92 876	127 127
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	2 729		851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	3 093	4 713	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	20	
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>2 036 206</u>	<u>1 342 422</u>
77	Outros Custos e Perdas Correntes	618	284				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>1 719 248</u>	<u>2 923 770</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM	100		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>100</u>			<i>Total dos Outros Proveito e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>316 858</u>		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		<u>1 581 348</u>
	<i>TOTAL</i>	<u>2 036 206</u>	<u>2 923 770</u>		<i>TOTAL</i>	<u>2 036 206</u>	<u>2 923 770</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	390 359	(1 521 731)	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(17 102)	5 301	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	322 781	(1 576 635)
				B+D+F-A-C-			
B-A	Resultados Correntes	316 958	(1 581 348)	E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	316 858	(1 581 348)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	122 970	104 755
Subscrições de unidades de participação	122 970	104 755
Pagamentos:	(424 546)	(901 248)
Resgates de unidades de participação	(424 546)	(901 248)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(301 576)	(796 493)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	2 790 092	3 586 015
Venda de títulos e outros activos da carteira	2 376 347	3 330 927
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	201 750	-
Juros e proveitos similares recebidos	211 975	227 792
Outros recebimentos relacionados com a carteira	20	27 295
Pagamentos:	(2 800 738)	(2 314 948)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(2 773 301)	(2 292 733)
Juros e custos similares pagos	(27 249)	(21 587)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(188)	(628)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(10 646)	1 271 067
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	1 968 705	1 733 961
Operações cambiais	170 317	112 054
Margem inicial em contratos de futuros e opções	1 797 640	1 621 395
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	748	512
Pagamentos:	(1 982 566)	(1 724 226)
Operações cambiais	(187 198)	(102 291)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(1 794 568)	(1 621 394)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(800)	(541)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(13 862)	9 735
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	2 538	192
Juros de depósitos bancários	2 538	192
Pagamentos:	(57 902)	(67 627)
Comissão de gestão	(49 133)	(58 028)
Comissão de depósito	(2 915)	(3 442)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(26)
Impostos e taxas	(5 590)	(5 951)
Outros pagamentos correntes	(264)	(180)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(55 363)	(67 435)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(381 447)	416 874
Efeitos das diferenças de câmbio	745	(1 563)
Disponibilidades no início de período	673 921	361 775
Disponibilidades no fim do período	293 219	777 086

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023



INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 29 de julho de 1999, tendo iniciado a sua atividade em 1 de setembro de 1999. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a valorização do capital a médio/longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos orientada para a aquisição de títulos de dívida ou equiparados e ações preferenciais, emitidos por todo o tipo de entidades, mas com particular incidência em emitentes com baixa notação de rating ou que, não tendo notação de rating, tenham uma qualidade creditícia equivalente aos primeiros.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	4 270 115	61 708	(210 639)				4 121 185
Diferença p/Valor Base	(7 555 105)	61 262	(207 301)				(7 701 144)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	12 792 484				(1 265 558)		11 526 926
Resultados do período	(1 265 558)				1 265 558	316 858	316 858
Total	8 241 937	122 970	(417 940)	-	-	316 858	8 263 825
Nº de Unidades participação	854 023	12 342	(42 128)				824 237
Valor Unidade participação	9.6507	9.9635	9.9207				10.0260

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	10.0260	8 263 825	824 237
	31-03-23	9.8422	8 327 883	846 137
Ano 2022	31-12-22	9.6507	8 241 937	854 023
	30-09-22	9.2114	7 976 939	865 986
	30-06-22	9.3016	8 272 585	889 376
	31-03-22	10.5174	9 728 662	925 003
Ano 2021	31-12-21	11.0375	10 640 894	964 069
	30-09-21	11.1003	10 907 371	982 616
	30-06-21	11.0547	11 112 160	1 005 202
	31-03-21	10.9135	11 146 812	1 021 379

Em 30 de junho de 2023, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	11
Ups < 0.5%	1 843
TOTAL	1 856

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
BANCO COM. PORTUGUES 3.871% 27/03/30	100 000	-	(14 024)	85 977	1 005	86 981
CREDITO AGRICOLA MUT.2.5% 05/11/26	100 050	-	(11 812)	88 239	1 623	89 862
CREDITO AGRICOLA MUT.8.375% 04/07/27	99 681	369	-	100 050	-	100 050
	299 731	369	(25 835)	274 265	2 628	276 893
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
TREASURY BILL GERMAN 20/03/24	194 240	781	-	195 021	-	195 021
	194 240	781	-	195 021	-	195 021
-Obrigações diversas						
ABERTIS FINANCE BV 3.248% PERP.	100 000	-	(9 875)	90 125	1 121	91 246
ABN AMRO BANK 4.75% PERP	219 158	-	(49 630)	169 528	2 582	172 110
ALTICE FINANCING SA 4.25% 15/08/29	80 200	-	(3 138)	77 063	1 594	78 656
ALTICE FRANCE 3.375% 15/01/28	100 000	-	(26 699)	73 301	703	74 004
ALTICE FRANCE 5.875% 01/02/27	89 642	-	(6 142)	83 500	2 432	85 932
AROUNDTOWN SA 0% 16/07/26	78 237	-	(1 533)	76 705	-	76 705

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
BANCO DE CREDITO SOCIAL 8% 22/09/26	100 000	1 751	-	101 751	6 159	107 910
BANCO DE SABADELL 5.25% 07/02/29	199 640	-	(3 439)	196 201	4 114	200 315
BAT NETHERLANDS FINANCE 5.375% 16/02/31	100 290	-	(367)	99 924	1 973	101 897
BP CAPITAL MKTS 3,25% PERP.	95 948	-	(3 573)	92 375	71	92 446
CAB 3.375% 01/02/28	82 735	-	(1 060)	81 675	1 397	83 072
CAIXABANK SA 5.25% PERP	213 500	-	(43 810)	169 690	200	169 890
CARNIVAL CORP 10.125% 01/02/2026	116 790	-	(11 540)	105 250	4 191	109 441
CASSA CENTRALE 5.885% 16/02/27	100 000	199	-	100 199	2 161	102 359
CASTELLUM AB 3.125% PERP	100 000	-	(29 250)	70 750	1 025	71 775
CHEPLAPHARM ARZNEIMITTEL 4.375% 15/01/28	100 000	-	(8 249)	91 751	2 005	93 756
CIDRON AIDA FINCO 5% 01/04/2028	91 200	-	(450)	90 750	1 236	91 986
CIRSA FINANCE INTER 6.25% 20/12/23	24 565	-	(432)	24 133	42	24 175
CONSTELLIUM 4.25% 15/02/26	100 209	-	(2 476)	97 733	1 594	99 327
COOPERATIEVE RABOBANK 4.233% 25/04/29	100 000	-	(1 063)	98 938	763	99 701
COTY INC 3.875% 15/04/26	93 875	3 250	-	97 125	807	97 932
CPI PROPERTY GROUP 4.875% PERPETUAL	202 777	-	(121 777)	81 000	6 037	87 037
ELECTRICITE DE FRANCE SA 4% PERP.	195 565	1 360	(2 425)	194 500	5 896	200 396
ELECTRICITE FRANCE PERP 5% VAR	93 500	1 069	-	94 569	2 178	96 747
ELO SACA 4.875% 08/12/28	95 897	130	-	96 027	2 725	98 752
ENI SPA 3.375% PERP.	83 980	395	-	84 375	2 404	86 779
EUROFINS SCIENTIFIC SE 6.75% PERP	99 498	565	-	100 063	2 903	102 966
FASTIGHETS AB BALDER 2.873% 2/06/81	99 598	-	(36 223)	63 375	220	63 595
FAURECIA 7.25% 15/06/26	100 000	4 188	-	104 188	302	104 490
FORD MOTOR CREDIT CO 6.125% 15/05/28	101 935	824	-	102 759	770	103 528
IBERCAJA BANCO SA 5.625% 07/06/27	99 764	-	(49)	99 715	353	100 068
IMPERIAL BRANDS FIN 5.25% 15/02/31	99 553	-	(949)	98 604	1 942	100 546
INEOS QUATTRO FINANCE 1 3.75% 15/07/26	99 844	-	(11 594)	88 250	1 719	89 969
INTESA SANPAOLO 3.75% PERP	247 343	-	(34 069)	213 274	3 185	216 459
INTL DESIGN GROUP FLOAT 15/05/26	100 000	-	(1 228)	98 772	954	99 726
INTRUM 4.875% 15/08/2025	100 000	-	(16 829)	83 172	609	83 781
JAGUAR LAND ROVER 5.875% 15/11/24	100 000	361	-	100 361	734	101 095
KONGSBERG ACT SYS 5% 15/07/25	73 873	-	(3 548)	70 325	1 667	71 992
LORCA TELECOM BONDCO 4% 18/09/27	91 300	200	-	91 500	1 167	92 667
LOXAM SAS 3.75% 15/07/2026	101 440	-	(6 440)	95 000	156	95 156
NOBIAN FINANCE 3.625% 15/10/26	100 000	-	(15 477)	84 523	1 661	86 184
PINNACLE BIDCO PLC 5.5% 15/02/25	101 780	-	(5 408)	96 372	688	97 060
PLAYTECH 4.25% 07/03/2026	104 625	-	(6 785)	97 840	1 328	99 168
PRESTIGEBIDCO GMBH 7% 15/07/27	94 110	6 797	-	100 907	1 937	102 844
PRIMO WATER CORP 3.875% 31/10/28	102 490	-	(15 365)	87 125	646	87 771
PROLOGIS EURO FINANCE 4.625% 23/05/33	100 370	322	-	100 692	480	101 172
REPSOL INT FIN 4,247% PERP	86 500	3 688	-	90 188	2 339	92 526
SANTANDER SA 3.625% PERP	200 000	-	(67 796)	132 204	177	132 381
SARENS FINANCE 5.75% 21/02/27	100 000	-	(15 000)	85 000	2 060	87 060
SISAL PAY SPA FLOAT 3.875% 17/12/26	100 000	-	(875)	99 125	268	99 393
SOFTBANK 3.875% 06/07/2032	76 500	-	(250)	76 250	1 873	78 123
SUMMER BC HLDCO 5.75% 31/10/26	87 400	1 850	-	89 250	958	90 208
TDC NET AS 5.056% 31/05/28	97 886	364	-	98 250	414	98 664
TELEFONICA EUROPE 2.376% PERP	100 000	-	(21 135)	78 865	318	79 183
TELEFONICA EUROPE BV 4.375% PERP	96 750	1 040	-	97 790	1 291	99 081
TENDAM BRANDS SAU FLOAT 31/03/28	93 000	7 250	-	100 250	1 822	102 072
TEREOS FINANCE GROUP I 4.75% 30/04/27	100 000	-	(4 875)	95 125	792	95 917
TEVA PHARM FNC NL II 4.375% 09/05/2030	170 700	2 801	(2 399)	171 102	1 240	172 342
UNICAJA BANCO SA 3.125% 19/07/32	99 714	-	(17 390)	82 325	2 962	85 287
UNITED GROUP BV 3.125% 15/02/26	100 000	-	(12 334)	87 666	1 172	88 838

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
VERDE BIDCO SPA 4.625% 01/10/26	102 932	-	(10 172)	92 760	1 143	93 903
VERTICAL MIDCO GMBH 4.375% 15/07/27	105 325	-	(15 575)	89 750	2 005	91 755
VICTORIA PLC 3.75% 15/03/2028	102 800	-	(23 800)	79 000	938	79 938
VIRIDIAN GROUP 4% A:15/09/2025	98 240	-	(374)	97 866	1 167	99 033
VODAFONE GROUP 3% 27/08/80	77 500	3 350	-	80 850	2 523	83 373
VZ VENDOR FINANCING 2.875% 15/01/29	100 000	-	(23 050)	76 950	583	77 533
WEBUILD SPA 5.875% 15/12/2025	108 650	-	(9 950)	98 700	3 171	101 871
ZIGGO BV 3.375% 28/02/30	100 000	-	(26 125)	73 875	1 547	75 422
	7 379 128	41 751	(731 989)	6 688 890	109 594	6 798 484
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
AA BOND CO LTD 6.269% 31/07/25	114 692	-	(3 155)	111 537	3 027	114 564
HEATHROW FINANCE 5.25% 01/03/24	114 583	-	(284)	114 298	1 829	116 128
MPT OPER PARTNERS 2.5% 24/03/26	116 439	-	(24 977)	91 462	780	92 242
OCADO GROUP PLC 3.875% 08/10/26	116 512	-	(23 914)	92 598	1 028	93 626
VIRGIN MEDIA SECURED 4.25% 15/01/30	118 114	-	(26 221)	91 893	1 032	92 925
VIRGIN MEDIA VENDOR FIN 4.875% 15/07/25	101 715	-	(9 088)	92 627	2 603	95 230
	682 055	-	(87 639)	594 416	10 299	604 715
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados Estado membro UE						
BPI HIGH INCOME BOND FUND-I	200 000	-	(1 057)	198 943	-	198 943
	200 000	-	(1 057)	198 943	-	198 943
TOTAL	8 755 154	42 901	(846 521)	7 951 534	122 521	8 074 055

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2023 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	673 921	4 885 050	5 265 752	293 219
TOTAL	673 921	4 885 050	5 265 752	293 219

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF’s, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.
No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período. A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,180% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Futuros	Forward	Swaps	Opções	Total a prazo	
GBP	536 438	(431 250)	-	-	-	(431 250)	105 188
USD	295	-	-	-	-	-	295
Contravalor Euro	625 287	(502 458)	-	-	-	(502 458)	122 828

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	320 291	-	-	-	-	320 291
de 1 a 3 anos	1 878 835	-	-	-	-	1 878 835
de 3 a 5 anos	1 560 347	-	-	-	-	1 560 347
de 5 a 7 anos	786 301	-	-	-	-	786 301
mais de 7 anos	326 263	-	-	-	-	326 263

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

ACÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	198 943	-	-	198 943

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2023:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	365 039	4.43%	255 449	3.09%
Carteira sem Derivados	369 801	4.49%	259 020	3.13%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	50 846	0.61%
Comissão de Deposito	3 016	0.04%
Taxa de Supervisão	603	0.01%
Custos de Auditoria	160	0.00%
Custos Research	37	0.00%
Outros custos correntes	2 237	0.03%
Total	56 899	
Taxa de Encargos correntes		0.68%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

